

**CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO DO(A) ORIENTADOR(A):  
Área de Ciências Sociais Aplicadas**

A Avaliação será feita com base na produção científica, tecnológica e artístico-cultural constante do currículo do(a) Orientador(a), compreendendo somente o período de **janeiro de 2016 a dezembro de 2018**, conforme Edital.

A pontuação do currículo dos docentes da área de Ciências Sociais Aplicadas será feita conforme a seguinte tabela:

<b>TÓPICOS</b>	<b>PONTUAÇÃO</b>
a) Capacitação completa obtida pelo autor, na área pretendida, no período de avaliação do Edital: a.1 - Doutorado	10
b) Atuação em Comissões Científicas para avaliação de trabalhos b.1- Editor de Periódico Científico	5
b.2– Membro de Conselho/Comitê Editorial de Periódico Científico com QUALIS A ou B	3
b.3 – Membro de Conselho/Comitê Editorial de Periódico Científico com QUALIS C ou não ranqueada pela CAPES	2
b.4 – Parecerista de trabalhos em eventos/periódicos científicos	2
c) Projetos de Pesquisa em andamento/concluídos aprovados por órgão oficial de fomento ( <b>FINEP, CNPq, Fundação Araucária, lei de incentivo à cultura</b> ) c.1 – Coordenador	10
c.2 – Colaborador	5
d) Líder de Grupo de Pesquisa	5
e) Parecerista de Programa Iniciação Científica de outras Instituições	2
f) Artigos publicados em periódicos <b>com classificação QUALIS:</b> f.1. QUALIS A1	25
f.2. QUALIS A2	21
f.3. QUALIS B1	18
f.4. QUALIS B2	15
f.5. QUALIS B3	12
f.6. QUALIS B4	9
f.7. QUALIS B5	7
f.8. QUALIS C	4
g) Artigos publicados em periódicos <b>não ranqueados</b> pelo QUALIS da CAPES ( <b>máximo 5 artigos</b> )	3
h) Livro <b>Científico</b> especializado na área, publicado por editora com conselho editorial e/ou científico, <b>com ISBN</b> h.1. Autoria	20
h.2. Organização	10
h.3. Capítulo	10
i) Livro <b>Científico</b> especializado na área, publicado por editora com conselho editorial e/ou científico, <b>sem ISBN</b> i.1. Autoria	6
i.2. Organização	3
i.3. Capítulo	3

j) Comunicação em Congressos Científicos: <b>(máximo 6 por subitem)</b> j.1 – trabalhos completos publicados em anais internacionais <b>(maior ou igual a 8 páginas)</b> j.2 – resumos publicados em anais internacionais j.3 – trabalhos completos publicados em anais nacionais <b>(maior ou igual a 8 páginas)</b> j.4 – resumos publicados em anais nacionais	7 3 5 1
k) Outras publicações <b>(máximo de 5 por subitem)</b> k.1 – traduções e resenhas k.2 – publicação na área de especialidade, textos de até 5 páginas em ambiente Web, jornais e revistas k.3 – editorial, prefácio, posfácio	3 3 3
l) Produção Técnica <b>(máximo 5)</b>	5
m) Participação na comissão organizadora de eventos <b>(máximo 10 pontos)</b> m.1 - Participação na comissão organizadora do EAIC-UEL m.2 - Participação na comissão organizadora de outros eventos de natureza científica (eventos com apresentação de trabalhos, análise dos trabalhos por pares e publicação dos resumos/trabalhos em anais)	2 2
n) Entrevistas <b>(máximo 5)</b> Entrevistador ou entrevistado na área de especialidade, em revistas científicas ou de difusão como jornais, revistas, rádio e televisão.	1
o) Desenvolvimento ou geração de softwares com registro no INPI.	20
p) Desenvolvimento ou geração de trabalhos com propriedade intelectual <b>(exceto livros)</b> p.1 - com patente obtida p.1 - com patente requerida	20 10
q) Orientações <b>concluídas e aprovadas</b> (Co-orientação= 50% da pontuação): q.1 – Doutorado q.2 – Mestrado q.3 – Especialização <b>(máximo 4)</b> q.4 – Trabalhos de conclusão de curso de graduação <b>(máximo 4)</b> q.5 – Pós doutorado	15 10 5 3 3
r) Orientações <b>(concluídas)</b> em Programas de Iniciação Científica/ Tecnológicos/ Inclusão Social / Iniciação Científica Júnior (ensino médio) <b>(período de um ano):</b> r.1.- com bolsa (concedidas por agências oficiais de fomento e UEL) r.2. sem bolsa <b>(máximo 3)</b>	3 1
s) Participação como <b>membro efetivo</b> de banca de defesa, exceto como orientador <b>(máximo 5 por subitem):</b> s.1 – Doutorado s.2 – Mestrado	2 1

#### Observações:

- Serão considerados somente os trabalhos cuja referência esteja **COMPLETA, contendo volume, números de páginas e ano, dentro do triênio 2016-2018**. No caso de trabalhos em eventos publicados *online* ou em CD e que não tenham numeração de páginas, informar a paginação da seguinte forma: se, por exemplo, o trabalho possuir três páginas, colocar página inicial = 1; página final = 3.

- O currículo Lattes (site do CNPq – CV Lattes: <http://lattes.cnpq.br> ) deve ser salvo em modo completo - **formato RTF** - compreendendo o período de **janeiro de 2016 a dezembro de 2018**, contendo todas as informações solicitadas na tabela de avaliação de sua respectiva área (item 6.2).
- **Não serão consideradas as produções se no currículo Lattes, o docente não informar o ISBN dos livros ou capítulos (quando houver); e a classificação no Qualis CAPES de cada artigo cadastrado.** Para isso, depois de salvo o arquivo do currículo no formato RTF, o docente deverá **abrir esse arquivo, incluir as informações solicitadas ao lado de cada item listado e salvar novamente.**
- O arquivo do currículo em formato RTF deverá ser anexado ao formulário *online*.
- Só será pontuada a produção cuja referência estiver **com todas as informações solicitadas na tabela de avaliação** da respectiva área, dentro do **triênio 2016-2018. Atenção para as seguintes informações:**
  - **Não serão considerados artigos *in press*** (no papel, *online* ou *Epub ahead of print*);
  - O currículo será avaliado **exclusivamente** através do material apresentado pelo docente **no momento de sua inscrição**;
  - Serão pontuadas apenas as produções que forem computadas pelo próprio candidato a orientador **na Tabela de Avaliação, em acordo com o CV Lattes apresentado na inscrição.**
  - Não poderá haver produção pontuada em duplicidade. Caso algum trabalho se enquadre em dois ou mais itens, será utilizado o critério que atribua maior pontuação.
- Acesso ao QUALIS: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam>